

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2022 – Identificador 17726, que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o **Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, que estabelece condições para execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no **Hospital Regional de Três Lagoas -HRTL**, para os fins que se destina.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **Dr. Mauricio Simões Corrêa**, nomeado por meio do Decreto “P” n. 8, de 01 de janeiro de 2023, Diário Oficial nº 11.029 de 02 de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 502397021, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o **INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.254.082/0023-02, com sede na Anvr. Engenheiro Samir Thomé, S/N – Distrito Industrial Varginha, Três Lagoas/MS, neste momento representado pelo seu presidente, Sr. **Samir Rezende Siviero**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2022 – GCONT 17726, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio da implantação de **10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica** no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – HRCLMT, em caráter temporário, de **maio a agosto de 2025**, visando atender o período de sazonalidade de doenças respiratórias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO E BASE LEGAL

2.1. A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/004.338/2021, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 17, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015 e suas alterações; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e

Portaria/GM nº 3.390/2013); bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, pelo período de 4 (quatro) meses, o valor total estimado de R\$ 3.816.120,00 (três milhões oitocentos e dezesseis mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33903401, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004333, emitida em 27/05/2025, no valor de R\$ 324.370,20 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais e vinte centavos).
- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33508501, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004354, emitida em 27/05/2025, no valor de R\$ 629.659,80 (seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

4.2. Composição do valor estimado mensal do contrato:

COMPOSIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO			
DESCRIÇÃO	CUSTO POR LEITO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE DURANTE A VIGÊNCIA (4 MESES)
10º TA – 10 leitos de UTI pediátrica (Vigência: maio/2025 a agosto/2025, vinculado ao Contrato de Gestão nº 01/2022)	R\$ 3.180,10/leito/dia= 31.801,10 / 10 leitos / dia	R\$ 954.030,00	R\$ 3.816.120,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de 4 (quatro) meses, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Samir Rezende Siviero.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B5A2-B00E-8A2E-13C8.

Este documento foi assinado digitalmente por Samir Rezende Siviero.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B5A2-B00E-8A2E-13C8.

Documento digital disponível em <https://www.siga.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUGZ-GE54-95WC-ZSXS>.



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Processo 27/004.338/2021

Data: ____/____/2025 fl. ____

Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2022, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 03 de Junho de 2025.


Mauricio Simões Corrêa
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde

Samir Rezende Siviero
Instituto ACQUA - Ação, Cidadania,
Qualidade Urbana e Ambiental

Testemunhas:

Nome: Vitória Teles

Nome: Patricia de Souza





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B5A2-B00E-8A2E-13C8> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5A2-B00E-8A2E-13C8



Hash do Documento

54E3B365F609EBA512EDA50BF791AA7E33D37F6CCE72A69C0E69067D33C54AAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

☒ Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 03/06/2025 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



nições cabíveis, inclusive com a minha eliminação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____/____/20____.

Nome e assinatura

Apostila-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.856 de 12 de junho de 2025, PÁG. 59
Extrato de Apostila ao Contrato 32/2025/SES Nº Cadastral 27567

Processo: 27/011.871/2023
7.1 Ecorrerão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0002, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2025NE004083, emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais).
Onde se Lê: 7.1 Ecorrerão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0002, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2025NE004093, emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais).
Leia-se: 7.1 Ecorrerão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0002, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2025NE004093, emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais).

Extrato do X Contrato de Gestão n.001/2022 /SES Nº Cadastral 17726

Processo: 27/004.338/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio da implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – HRCLMT, em caráter temporário, de maio a agosto de 2025, visando atender o período de sazonalidade de doenças respiratórias.
Dotação Orçamentária: A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:
- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33903401, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004333, emitida em 27/05/2025, no valor de R\$ 324.370,20 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais e vinte centavos).
- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33508501, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004354, emitida em 27/05/2025, no valor de R\$ 629.659,80 (seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Valor: Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, pelo período de 4 (quatro) meses, o valor total estimado de R\$ 3.816.120,00 (três milhões oitocentos e dezesseis mil cento e vinte reais).
Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de 4 (quatro) meses, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/004.338/2021, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 17, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015 e suas alterações; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura: 03/06/2025
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Samir Rezende Siviero